



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

380
2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 002/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão – MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Março de 2023.

Gilclaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente, o senhor - ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA, portador do CPF/MF 504.847.293-49 e do RG 059763202016-1 - SSP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 175bebe47cfe6ea236b05961d8e884cf

PORTARIA Nº. 033/2023-GAB., DE 18 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº. 033/2023-Gab., de 18 de maio de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 413/2022 de 19/04/2022, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal da Economia Solidária, de Comercialização e da Industrialização de Produtos Agropecuários, a Geógrafa - SIMONE SOUSA DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF 009.037.483-55 e do RG nº. 000112270299-7 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 15 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cd4124f2a32809ac43f682426032f957

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO 045/2023

DECRETO Nº 045/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor REGINALDO ARAUJO CARVALHO ocorrido no dia de hoje, pai das servidoras Ione Bandeira Carvalho, Dhaiany Patricia Bandeira Carvalho, Elisteane Bandeira Carvalho e esposo da professora Aposentada Maria Aleluia Bandeira Carvalho.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 02 DIAS na Cidade de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

391 ✓

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: eeee1eb059db500412924c0bff2915e3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 001/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1246b9424d797cf4351f9a7f585e9b54

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 002/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 002/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.